

CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PELO DETRAN.SP NOS MUNICÍPIOS DE ADAMANTINA, ÁLVARES MACHADO, FLÓRIDA PAULISTA, IEPÊ, IRAPURU, JUNQUEIRÓPOLIS, LUCÉLIA, MARTINÓPOLIS, MIRANTE DO PARANAPANEMA, OSVALDO CRUZ, PACAEMBU, PANORAMA, PIRAPOZINHO, PRESIDENTE BERNARDES, PRESIDENTE EPITÁCIO, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE VENCESLAU, RANCHARIA, REGENTE FEIJÓ, ROSANA, SANTO ANASTÁCIO, TEODORO SAMPAIO E TUPI PAULISTA

Nos dias 12 e 13 de março de 2018, todos os médicos credenciados pelo Detran.SP nos municípios acima, interessados em realizar exames de aptidão física e mental para a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no Posto Poupatempo do Município de Presidente Prudente, devem comparecer à Avenida Brasil, 1.383 - Vila São Jorge - Presidente Prudente/SP, das 9h às 12h e das 14h às 16h, para assinatura do Termo de Permissão de Uso Precário do Espaço.

Devem estar munidos de cópia simples do CRM, RG e CPF e informar os seguintes dados:

- a. Portarias de Credenciamento (cópia simples) e do Alvará de Funcionamento (cópia simples) relativo ao exercício do ano corrente na data de assinatura do Termo, nos termos da Portaria Detran nº 541/99.
- b. Endereço residencial completo com CEP (apresentar cópia simples do comprovante de residência), correio eletrônico (e-mail), números de telefones residencial, comercial e celular.
- c. Números de Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil (conta individual ou SER 1º TITULAR se conta conjunta).

Os profissionais que assinarem o Termo serão convocados para reunião de procedimentos no dia 13 de março de 2018, às 16h30.

O médico credenciado deverá remunerar a Prodesp pelo uso, conservação e manutenção do local, cujo valor, em 2018, será de R\$ 10,28 (dez reais e vinte e oito centavos) por exame realizado, correspondente a 0,4 do valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - Ufesp. A íntegra da Instrução Normativa que regulamenta a questão na Prodesp foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/06/2008.



Os médicos que estejam em atividade em outro Posto Poupatempo poderão continuar a exercer atividades no Posto atual, somente até que a primeira escala em que o profissional for incluído, no Posto Poupatempo de referência, seja definida pelo Detran.SP. O médico só poderá atuar em um único Posto Poupatempo.